

ATO DE REVOGAÇÃO

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN, neste ato representada por seu Diretor Presidente e Autoridade Competente, **AMAURI MARQUEZI DE LUCA**, diante das informações constantes dos documentos SEI 0054322, 0054489, 0054348, 0054419, 0054517, 0054540 e 0054516, que instruem o processo eletrônico SEI CIJ. 01294/2018, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 004/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Links de acesso à Internet em infraestrutura BGP, com fornecimento de 04 (quatro) novos serviços de comunicação em rede TCP/IP com acesso à Rede Mundial de Computadores - Internet, pelo período de 36 meses, em virtude de razões que comprometem o interesse público do certame, verificadas no transcurso do procedimento, devidamente consignadas no processo administrativo em tela.

Autoriza-se vista e extração cópias aos interessados.

Publique-se e comunique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 14/09/2018, às 21:13, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0054675** e o código CRC **7E9C8D27**.